PORTARIA Nº 036/2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EM EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando que as férias regulares concedidas a servidora Telma Josefa Fonseca referente ao período aquisitivo 15/12/2020 a 14/12/2021 foram interrompidas através da portaria nº 015/2024 por solicitação do IPASPEC órgão ao qual aa servidora está cedida por ser Diretora Administrativa;

Considerando a solicitação de férias da servidora por meio doo IPASPEC através do processo nº 357/2024 quanto ao período suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativa – **TELMA JOSEFA DA FONSECA**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 10/06/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º. Fica o Presidente autorizado a convocar o servidor a se apresentar ao trabalho dentro do período acima citado, imediatamente se for excepcionalmente necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de junho de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete